



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO N.º 220/2021/DAO

Pelotas, 9 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

N2
Protocolo: 6624 / 2021
Protocolado em: 12/08/2021 às 13:30
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Assunto: OFÍCIO
Tipo documento: OFÍCIO
Cód Assinatura: E062B2620265

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre a vacinação contra a raiva no município de Pelotas (prot. Câmara 5980/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Memo VIGIAMS nº108/2021

Pelotas, 04 de Agosto de 2021

De: Isabel Martins Madrid

Chefe do Departamento da Vigilância Ambiental em Saúde

Para: Roberta Paganini Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Prezada Secretaria,

Em atendimento à solicitação constante no processo nº 000165/2021 referente ao pedido de informações Of Leg. 0310/2021, cumpre informar o que segue:

- Sobre o Programa de Vigilância e Controle da Raiva Urbana

A vacinação antirrábica canina e felina é regida por diretrizes do Programa Nacional de Controle e Profilaxia da Raiva do Ministério da Saúde, o qual segue protocolos internacionais da Organização Mundial da Saúde e, varia de acordo com a situação epidemiológica em que a doença se encontra no país e no estado. No Brasil, a raiva canina e felina é endêmica em alguns estados, contudo no Rio Grande do Sul está controlada, permanecendo atualmente, na zona urbana, a circulação viral em morcegos e na zona rural, casos endêmicos em animais de produção e morcegos. Portanto, neste momento epidemiológico da doença no estado do Rio Grande do Sul, as normativas estão voltadas à vigilância de casos que possam ocorrer devido às variantes de morcegos e a reintrodução das variantes 1 e 2 de cães e gatos.

Pontue-se que enquanto o status do RS permanecer como área controlada para raiva urbana, não há recomendação de quaisquer protocolos vacinais para animais errantes a ser realizado pelo poder público, sendo esse procedimento realizado apenas em casos pontuais de cães e gatos que tenham contato com morcegos (Nota Técnica do MS nº19 de 2012), e em caso de identificação de cão ou gato positivo para raiva, como ocorreu recentemente em Rio Grande. Cabe ressaltar que a distribuição de vacinas por meio da Secretaria Estadual da Saúde do RS aos municípios ocorre somente nos casos acima descritos, cabendo aos tutores a manutenção da vacinação antirrábica anual em cães e gatos.

- Quanto aos questionamentos realizados pela vereadora

1 – Conforme descrito anteriormente, devido a situação epidemiológica atual do município de Pelotas e do estado do RS, não há quaisquer recomendações para vacinações em massa da população canina e felina. Salientamos que não houve um aumento do número de casos, mas sim, a identificação de casos durante as atividades de vigilância que são realizadas constantemente. No caso de Canguçu, ocorreram casos de raiva em animais de produção na zona rural, que como já dissemos, é endêmica, ou seja, está sempre ocorrendo. No caso de Rio Grande, foi



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

identificado apenas um cão com raiva, situação que é de alerta, mas não surpreendente, já que a raiva se mantém circulando nas populações de morcegos e, cães e gatos estão suscetíveis a terem contato com estes animais silvestres. Neste momento aguarda-se o resultado da análise laboratorial do cérebro do cão com identificação da variante viral.

2 – Uma vez que existem Programas, Nacional e Estadual, que definem as diretrizes a serem seguidas pelos municípios com relação a vacinação antirrábica de cães e gatos e, de acordo a situação epidemiológica em que se encontra o município de Pelotas, não há pretensão de realização de vacinação aos animais errantes.

3 – O município de Pelotas executa rotineiramente várias ações de vigilância da raiva urbana visando identificar de forma precoce a circulação viral, além disso, realizamos campanhas de educação à população, alertando quanto aos procedimentos em casos de animais suspeitos de raiva, incluindo morcegos, e quanto aos cuidados preventivos aos animais de estimação. Setembro é o mês de combate e prevenção à raiva, momento em que essas ações são intensificadas através de encontros, palestras e ações educativas tanto para a população como para profissionais de saúde da área médica e veterinária.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isabel Martins Madrid
Chefe do Departamento de
Vigilância Ambiental em Saúde
Matrícula: 30842

Roberta Silva Silveira da Mota
Médica Veterinária
CRMV-RS 10002 - Matr. 15.200
Secretaria Municipal de Saúde-Pelotas/RS